CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS

INDICAÇÃO nº 81 /2024

O Vereador que este subscreve, requer que após tramitação Regimental e ouvido o douto plenário, seja enviada correspondência ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

Solicito ao Executivo Municipal que regulamente e conceda o auxílio-aluguel para mulheres com filhos vítimas de violência doméstica, com base no disposto na Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) e demais normativas que assegurem proteção às mulheres em situação de vulnerabilidade social, garantindo-lhes o direito a uma moradia digna e segura, enquanto estiverem sob risco iminente ou em processo de reconstrução de suas vidas.

A presente solicitação tem por objetivo proporcionar amparo às mães que, juntamente com seus filhos, necessitam de suporte emergencial para romper o ciclo da violência, promovendo sua autonomia, segurança e inclusão social. Diante da relevância da medida, conto com o pronto acolhimento e análise por parte do Executivo Municipal, objetivando beneficiar diretamente as cidadãs que enfrentam esta difícil realidade.

São Francisco de Assis, 27 de dezembro de 2024.

Cordialmente,

Vereador Nilo Santos
Progressistas

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 27/12/2024
Nº. 1498 Fl.
Oficial Legislativo

Exmo. Sr.
Franklin Pereira
Presidente da Câmara Municipal
N/C

E-mail: legisfa@terra.com.br Fone 3252 1288. Rua 13 de Janeiro, 535 CEP